

Número | 1/2017
Data | 04/04/2017

DESPESAS DE SAÚDE A CONSTAR NA DECLARAÇÃO DE IRS DE 2016

Devido a problemas de importação de dados relativos à informação acerca da comparticipação por reembolso de despesas de saúde em 2016 por parte do IASAÚDE, IP-RAM, comunicamos que o seu registo não se encontra automatizado, pelo que os contribuintes que tenham recebido as comparticipações terão que efectuar o respectivo registo na sua Declaração de Rendimentos.

Para tal terão de incluir no modelo 3 do IRS, o anexo H, preenchendo o quadro 6 C. A lógica de preenchimento do mesmo passa por, ao montante constante por defeito (proveniente do e-fatura), todos os utentes abaterem o valor comparticipado pelo IASAÚDE, IP-RAM, conforme exemplo que abaixo se detalha.

O valor desta comparticipação poderá ser obtido através da Declaração emitida digitalmente no nosso site (www.iasaude.pt), ou em papel nos nossos serviços (Rua das pretas n.º 1 - Funchal).

EXEMPLO:

1.º PASSO

Adicionar Anexo H ao Modelo 3 do IRS, seleccionando o quadro 6C

Exemplo: Despesas de saúde – 1.000,00 € - (Constante no quadro por defeito e após importação de dados do e-fatura)

2.º PASSO

Verificar valor da comparticipação constante na Declaração emitida pelo IASAÚDE, IP-RAM

Exemplo: Valor comparticipado pelo IASAÚDE – 100,00 €

3.º PASSO

Retificar quadro 6 C do Anexo H, abatendo ao valor inicial de despesas com saúde de cada contribuinte, o valor comparticipado pelo IASAÚDE, IP-RAM.

Exemplo: Despesas de saúde – 900,00 € (novo valor a inscrever na linha referente às despesas com saúde, após abatimento do valor comparticipado pelo IASAÚDE, IP-RAM = 1.000,00€ - 100,00 €)

O Presidente do Conselho Diretivo



Herberto Jesus